
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/2014 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 003/2014.

Dispõe sobre ponto facultativo em decorrência da
Semana Santa no município de Coronel Ezequiel-RN.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a tradição mantida pela Popularidade religiosa da maioria da população do Município no período da Semana Santa.

DECRETA:

Art. Ponto facultativo no dia 17 do corrente mês.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coronel Ezequiel, RN 16 de Abril de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:7365C48E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2014. Edição 1138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>